

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

178.738

ficha

01

São Paulo,

05 de dezembro de 2012

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 131, Tipo A, localizado no 13º Pavimento, da Torre II, integrante do empreendimento denominado “**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÉRITO VILA CURUÇÁ**”, com acesso pela Rua Carlos Gonzáles, s/nº., Vila Curuçá, no Distrito de São Miguel Paulista, possuindo uma área privativa de 62,360m², área comum coberta de 10,251m², área comum descoberta de 14,921m², área de vaga de garagem de 9,450m², área comum total de 34,622m² (já incluída o direito de uso de uma vaga de estacionamento para automóvel, indeterminada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área total de 96,982m², correspondendo a fração ideal de 30,247m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,606387% do terreno.

CONTRIBUINTE:- 112.671.0001-9 (área maior).

PROPRIETÁRIA:- MADAGASCAR INCORPORADORA SPE LTDA, com sede na Rua Funchal, nº. 411, 13º andar, conjunto 131-C, Vila Olímpia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.140.099/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/M.159.182, feito em 15/12/2008, (Especificação de Condomínio R.189/M.159.182), deste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Jaq. _____

Av.01/178.738 – São Paulo, 05 de dezembro de 2012

Conforme **R.05/M.159.182**, feito em 16 de abril de 2009, consta que, por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública, datado de 13 de fevereiro de 2009, a proprietária **MADAGASCAR INCORPORADORA SPE**

matrícula

178.738

ficha

01
verso

LTDA, já qualificada, **HIPOTECOU** o imóvel objeto desta matrícula, em 1º Grau e sem decorrência de terceiros, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, atual denominação de **BANCO SANTANDER S/A**, conforme Av.06/M.159.182 feita em 25/07/2011, inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, nº. 474, nesta Capital, para a garantia da dívida no valor de **R\$10.060.000,00**, que será paga na forma constante do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro, comparecendo como fiadora: **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES**, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº. 303, 7º andar, Conjunto 71, nesta Capital; sendo que conforme Av.07/M.159.182 feita em 25/07/2011 por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública datado de 17/02/2011, foi Retificado o Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 13/02/2009, registrado sob nº. 05/M.159.182, no que se refere aos Itens 03 e 06 do quadro de resumo, para constar que, **VALOR DO FINANCIAMENTO E LIBERAÇÃO DAS PARCELAS**: a) Valor Total do Financiamento **R\$ 10.060.000,00**; b) Liberação das Parcelas do Financiamento de acordo com o Cronograma Físico Financeiro: **nº. 05** - Data da Liberação: 10/02/2011; Valor R\$. 705.400,00; **nº. 06** - Data da Liberação: 10/03/2011; Valor R\$. 725.100,00; **nº. 07** - Data da Liberação: 10/04/2011; Valor R\$. 753.600,00; **nº. 08** - Data da Liberação: 10/05/2011; Valor R\$. 801.700,00; **nº. 09** - Data da Liberação: 10/06/2011; Valor R\$. 776.600,00; **nº. 10** - Data da Liberação: 10/07/2011; Valor R\$. 829.800,00; **nº. 11** - Data da Liberação: 10/08/2011; Valor R\$. 775.500,00; **nº. 12** - Data da Liberação: 10/09/2011; Valor R\$. 643.500,00; 06 - **PRAZOS DO FINANCIAMENTO**: a) Prazo total do Financiamento: **35 meses**; Data de início: **13/02/2009**; Data de apuração da dívida/vencimento **10/01/2012**; a1) Período para Construção: Prazo para construção de 31 meses; Data de início: **13/02/2009**; Data de conclusão da obra:

continua na ficha 2

SOLICITADO POR: CONFIANÇA LTDA - CPF/CNPJ: ***.448.050-** DATA: 06/08/2026 11:24:20

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

178.738

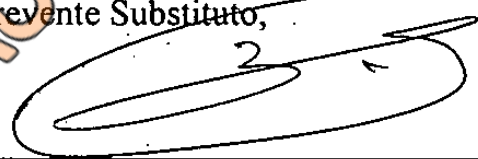
ficha

02

São Paulo,

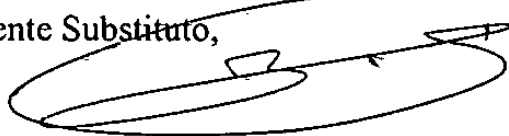
05 de dezembro de 2012

10/09/2011; a2) Período para Comercialização: 04 meses; Data de início: 11/09/2011; Data de apuração da dívida/vencimento: 10/01/2012; e que conforme Av.08/M.159.182 feita em 25/05/2012; por Instrumento Particular com Força de Escritura Pública datado de 14/12/2011, fica retificado o Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 13/02/2009, e registrado sob nº. 05/M.159.182, e 1º Aditivo Contratual de 17/02/2011, no que se refere ao Item 06 do Quadro de Resumo, para constar que, **PRAZOS DO FINANCIAMENTO**: a) Prazo total do Financiamento: 41 meses; Data de início: 13/02/2009; Data de apuração da dívida/vencimento 10/07/2012; a1) Período para Construção: Prazo para construção de 31 meses; Data de início: 13/02/2009; Data de conclusão da obra: 10/09/2011; a2) Período para Comercialização: 10 meses; Data de início: 11/09/2011; Data de apuração da dívida/vencimento: 10/07/2012; Ficando **RATIFICADOS** todos os demais itens, cláusulas e condições do mencionado Contrato, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do CREDOR. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. 

Av.02/178.738 – São Paulo, 05 de dezembro de 2012

Por Instrumento Particular datado de 30 de outubro de 2012, e Requerimento datado de 03 de agosto de 2012, a proprietária autorizou a abertura da presente matrícula. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Jaq. 

- continua no verso -

matrícula

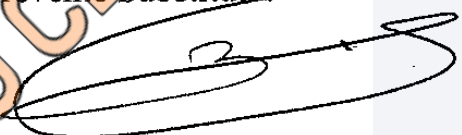
178.738

ficha

02

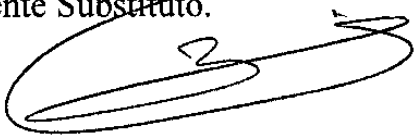
verso

Av.03/178.738 - São Paulo, 21 de fevereiro de 2013.

Por Instrumento Particular datado de 17 de dezembro de 2012, é feita esta averbação para constar que, em virtude da Av.247/159.182, de desligamento da Hipoteca registrada sob nº. 05, com relação ao **APARTAMENTO nº. 131, Tipo A, localizado no 13º pavimento, da Torre II, Integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÉRITO VILA CURUCÁ"**, com acesso pela Rua Carlos Gonzáles, s/nº, Vila Curuçá, no Distrito de São Miguel Paulista, fica cancelada a Av. 01 feita nesta matrícula. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Nei. _____

Av.04/178.738 - São Paulo, 08 de outubro de 2013.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 05 de setembro de 2013, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte nº 112.671.0127-9**, como prova Certidão expedida aos 04/10/2013 pela PMSP. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

Nei. _____

R.05/178.738 – São Paulo, 08 de outubro de 2013.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 05 de setembro de 2013, a proprietária **MADAGASCAR INCORPORADORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.140.099/0001-00, com sede na Rua Funchal, nº 411, Conjunto 132 H, Vila Olimpia, nesta Capital, vendeu a **KELLY**

- continua na ficha 03 -

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

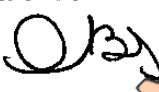
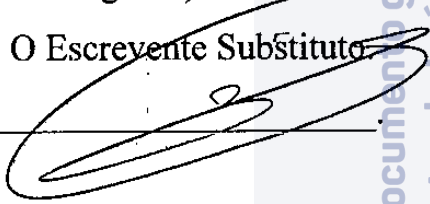
Capital

matrícula
178.738

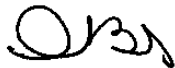
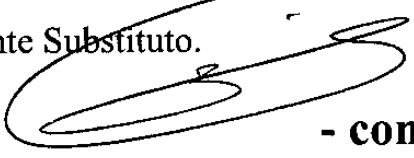
ficha
03

São Paulo,

08 de outubro de 2013

CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, empresária, RG nº 30255082-3-SSP/SP, e CPF/MF nº 289.973.678-70, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu marido **JERRI ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, fiscal, RG nº 330818697-SSP/SP, e CPF/MF nº 266.340.108-03, residentes e domiciliados na Rua Erere, nº 47, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.189.500,00. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.007742013-21200099, emitida em 26/08/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº.4990.DE7E.531D.3AC2, emitida em 26/08/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivadas neste Registro). - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,  Nei. _____

R.06/178.738 - São Paulo, 08 de outubro de 2013.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **KELLY CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS**, e seu marido **JERRI ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 143.251,20**, que será paga da seguinte forma: por meio de **240** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **05/10/2013**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto, 

- continua no verso -

matrícula

178.738

ficha

03

verso

Av.07/178.738 - em 20 de julho de 2017 - Prenotação nº 505.908 de 27/06/2017.

Por Certidão expedida aos 26 de junho de 2017, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional – São Miguel Paulista, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**) extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 1001781-06.2015.8.26.0005, valor da causa R\$. 31.974,39, exeqüente:- **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MERITO VILA CURUÇÁ**, CNPJ/MF nº. 17.549.427/0001-46, executados: **KELLY CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF/MF nº. 289.973.678-70, **JERRI ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, CPF/MF nº. 266.340.108-03, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** os direitos de fiduciários conforme R.06 do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada como depositária:- **KELLY CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS**, já qualificada. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Jaq. _____